



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.795, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 2.885/2021 do Vereador Airton dos Santos “PROFESSOR BATATA”)

“Dispõe sobre alteração de nome de logradouro e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro Vila Marcondes, em confluência com a Rua Uniflor e Rua Iraí, que passa a denominar-se Rua Paulino de Andrade.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 3 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos